



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 17/04/2014 A 24/04/2014

PROCESSOS:

9061/13 - ANTONIO CELSO ROSA, 05284/01 – MARIA ISABEL RIBEIRO DOS SANTOS ZUCARATO,-
Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**10980/12 - JORGE MATSUO YAMANE E OUTRO,- 6178/12 VERGILIO ROCHA,- 9549/12 ANDRÉ MAIJER,
09360/68 – FÁBIO CARVALHO GAMA,-** Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em
30(trinta) dias.

**5479/94 ANA MARIA PACHECO F. DE SÁ,- 6045/06 JULIA NAKVASAS DE CARVALHO,- 4204/00 LUIS
ALMEIDA LIRA E OUTROS,-3507/10 AYLTON APARECIDO CAMARGO JUNIOR,-4535/00 PAULO HIROSHI
MITSUI,- 2806/13 RICARDO CEDRAZ DE OLIVEIRA,-** Anexada a correspondência devolvida pelo correio.

**08850/12 – LAUDINO JOSÉ BOSELLI, 04102/04 – AURENY LOURDES DE CAMARGO MACHADO E
OUTRO, 52036/88 MARIO JOÃO SALVIATO, 06796/98 – CONDOMÍNIO SOL NASCENTE, 50597/91 –
MIRIAN CAMPELO E SILVA,-** Arquite-se assunto solucionado.

**50446/91 – CONDOMÍNIO MORADAS DOS MANACÁS(PET.1816/14), 07867/99 – CONDOMINIO PORTO
DE GALES(PET.1664/14), 50156/86 – PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS(PET.1860/14), 04282/95 –
WILSON SEGA(PET.1661/14), 54163/91 PRAIAS PAULISTAS S.A (PET 1843/14),- 50057/87 SERRANO
INCORPORADORA E PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA (PET1850/14),- 3228/11 SOBLOCO
CONSTRUTORA S.A. (PET 1842/14),- 4341/98 SOCIEDADE URBANISTICA DE BERTIOGA (PET 1328/14),-
7532/13 SINDICATO DOS SERV. PUBLICOS MUNICIPAIS DE BERTIOGA (PET 1726/14), 51677/86 – LELLO
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA(PET.4890/13 E 656/14), 08569/01 – ARNALDO MARCOS DO
NASCIMENTO FRANCO(PET.1785/14), 02344/94 – CONDOMÍNIO EDIFICIO MALIBÚ(1844/14),
68708/92 – ARTUR LOPES HENRIQUE DO CARMO(PET.1820/14),- Defiro o solicitado na petição,
concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para
a regularização da documentação.**

**50922/87 – SEBASTIÃO ALVES JUNQUEIRA(LIC.REG/DEMOL. 239/12),- Dê-se baixa na licença, pagos os
emolumentos em 30(trinta) dias.**

CLÁUDIO MILINAVICIUS

Chefe de Seção de Fiscalização de Obras.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Atos da DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES de 14 a 17/04/2014.

PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, pago os emolumentos em 30 dias.
50.801/83-7035/11 (Petição nº 1405/14) MARIA ALICE R. DE CASTRO MARQUES. Em 15.04.14; **8809/99-1408/10 (Petição nº 5724/12)** EDINALDO SOUZA MARANHÃO. Em 15.04.14; **3090/00-8028/11 (Petição nº 1461/14)** MARIA ALICE R. DE CASTRO MARQUES. Em 15.04.14; **22.078/97-2577/02 (Petição nº 1444/14)** MONICA VON GALEN BRAZ. Em 15.04.14; **4642/12 (Petição nº 985/14)** ANTÔNIO GENNARO CALIFANO. Em 16.04.14; **6401/02-4703/11 (Petição nº 4480/13)** AFONSO CAMILO SILVA. Em 16.04.14; **51.078/86-6339/99 (Petição nº 1404/14)** MARIA ALICE R. DE CASTRO MARQUES. Em 16.04.14; **52.075/86-5053/12 (Petição nº 1564/14)** BRENO BOTELHO SANTIAGO. Em 17.04.14; **1468/99-6722/08 (Petição nº 1212/14)** JORGE MARCO DA COSTA. Em 17.04.14; **3620/14** ROSELY RODRIGUES FURTADO DE MELLO. Em 17.04.14; **2841/94-10.483/12 (Petição nº 1585/14)** 3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO. Em 17.04.14.

REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO

Diretora de Obras Particulares

DOP



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – 14 a 17/04/2014.

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 10.903/13 MARGARIDA SILVEIRA COSTACURTA, Aprovo....Em 14.04.14; **6107/12** EDSON NOGUEIRA DE QUEIROZ, Aprovo....Em 15.04.14; **7297/12** EDSON NOGUEIRA DE QUEIROZ, Aprovo....Em 15.04.14; **9755/13** SEVERINO BELO DA SILVA. Aprovo....Em 16.04.14; **6039/12 (Petição n° 1315/14)** ELIANA APARECIDA DA SILVA, Sim como requer na petição 1315. Aprovo....Em 17.04.14; **3908/13 (Petição n° 1268/14)** RODIVAN GOMES SANTOS, Regularize-se conforme Leis 316/98 e 324/98, aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se as licenças, pagos os emolumentos em 30 dias. Lançar o ISS junto com a C.H. Em 17.04.14; **6221/13** JEFFERSON LUIS NASCIMENTO JANUÁRIO, Aprovo....Em 17.04.14.

REGULARIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 8992/09-8945/13 OSMAR ROCHA MORENO, Regularize-se 9,20m² e piscina, nos termos da Lei 316/98, quitado....Em 16.04.14; **1800/09-1761/14** ELENICE VASCONCELOS RAMOS, Regularize-se 9,86m², nos termos da Lei 316/98, pago....Em 16.04.14; **9316/12-9901/13** JOÃO PAULO GALVÃO, Regularize-se 18,88m², nos termos da Lei 316/98, pago....Em 16.04.14; **50.779/90-2595/14** ANTONIO JOSE SOBRAL, Regularize-se, conforme Leis 316/98 e 324/98, quitado....Em 16.04.14; **3908/13 (Petição n° 1268/14)** RODIVAN GOMES SANTOS, Regularize-se conforme Leis 316/98 e 324/98, aprovo....Lançar o ISS junto com a C.H. Em 17.04.14.

CONSERVAÇÃO:

Expeça-se a licença de conservação, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 5345/03-9187/12 (Petição n° 1298/14) CLÁUDIO LUIZ NUNES DA COSTA TASSINARI, Sim como requer qto. a petição 1298/14; conserve-se à título precário, compulsoriamente pela Lei 78/10. Em 14.04.14; **1248/08-2798/10** EDISON FERNANDO DA SILVA E OUTRO, Conserve-se compulsoriamente à título precário nos termos da Lei 78/10, pago....Em 14.04.14.

UNIFICAÇÃO:

Expeça-se a licença de unificação, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 8139/02-8185/12 VANDER MARQUES, Referente ao processo n° 7423/12, Aprovo o projeto urbanístico, expeça-se....Em 14.04.14.

COMUNIQUE-SE:

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Processo nºs: 51.395/86-5009/13 ADENIR M. ZUCCHINI RODRIGUES, Compareça...Em 14.04.14; **3507/10 (Petição nº 1337/14)** AYLTON APARECIDO CAMARGO JUNIOR, Compareça....Em 14.04.14; **3530/12-5567/13** RUBENS SANTANA, Compareça....Em 15.04.14; **3213/13** JOSÉ APARECIDO OLIVEIRA ROSA, Compareça....Em 16.04.14; **2882/14** HELLEN ALVES VENEZIAN, Compareça....Em 17.04.14.

SIM COMO REQUER

Processo nºs: 1106/03-3502/09 (Petição nº 1016/14) WASHINGTON SANDRO NEVES, Sim como requer na Petição 1016/14. Em 16.04.14; **7317/05 (Petição nº 1281/14)** AMENI ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA, Sim como requer na Petição 1281/14, qto. ao cancelamento da inscrição da firma junto ao D.O. Em 17.04.14; **7841/09 (Petição nº 988/14)** GABRIEL NUBIATO ROCHA, Sim como requer na Petição 988/14, qto. ao cancelamento da inscrição do R.T. no D.O. Em 17.04.14; **11.511/11 (Petição nº 1251/14)** THAIS MARCHIORI LEITE DA SILVA, Sim como requer na Petição 1251/14, qto. ao cancelamento da inscrição da R.T. no D.O. Em 17.04.14; **3337/14** LAZARO CARLOS DA SILVA, Sim como requer, qto. a inscrição do R.T. no D.O. Em 17.04.14.

INDEFERIDO:

Processo nºs: 51.309/88-602/13 FÁBIO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA NETO, Indeferido: não se trata mais de construção e sim de legalização, apresentar novo processo devidamente instruído, após ao Sefi para providências. Em 14.04.14; **5757/94-530/09 (Petição nº 1149/14)** JOÃO CRUZ LANDIM E OUTRO, Quanto a petição 1149/14, mantido o indeferimento. Em 15.04.14; **7958/96-4529/13 (Petição nº 3904/13)** JORGE BASILIO DEMIGLIANO, Quanto a Petição 3904/13, mantido o indeferimento. Local em desacordo com o projeto. Em 15.04.14; **2596/14-21.276/97** ANTONIO ROCHA SOBRINHO, Indeferido; em desacordo com o art. 57 inciso I da Lei 316/98 (passagem coberta). Em 16.04.14; **5072/98-2251/14** MARCELA MATOS DE JESUS, Indeferido, não atende as Leis 316/98 e 317/98. Em 16.04.14; **5396/08-2168/14** GERVASIO ALVES DE ALBUQUERQUE, Indeferido, em desacordo com as Leis 316/98 e 317/98. Em 16.04.14; **2352/14** PAULO HENRIQUE CINELLI MOREIRA, Indeferido, conforme a informação do Fiscal. Em 16.04.14.

OUTROS:

Processo nºs: 9893/96-4572/13 JOSÉ WALTER LANZA JUNIOR, Corrigindo os indeferimentos acima sendo o Artigo 48, item 13A da Lei 317/98. Em 14.04.14; **99/94-6664/07 (Petição nº 1060/14)** SEBASTIÃO BENEDITO FELIX, Expeça-se a licença de regularização. Em 16.04.14; **6328/12-7063/13** PROGETTA INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO ME, Expeça-se a Licença Ex-Offício. Em 16.04.14; **3450/13-3912/13** JOSÉ CARLOS



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

RIVEIRO, Revogo o despacho de aprovação exarado em 07.02.14. Em 16.04.14; **507/01-586/06**
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TORINO, Arquite-se. Em 17.04.14.

Arquiteto **JOSE PAULO CASOLARO**
Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras Particulares
SEAL



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE DE OBRAS PARTICULARES EXPEDIENTE PUBLICADO EM: 14 a 17/04/2014.

COMUNIQUE-SE :

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;

Processo nºs: 52.763/89-2872/13 (Petição nº 1423/14) BENEDITO JOSÉ DE SOUZA, Compareça o RT p/ esclarecimentos em 30 dias, apresentar o memorial descritivo dos lotes. Em 15.04.14; 51.064/89-2556/14 ORLANDO ALBERTINI JUNIOR, Apresentar ART/RRT quitada, atender cota de emplantamento e lançada a taxa de análise. Em 15.04.14; 51.783/89-2746/14 OLAVO MANUEL MOTTO GARRIDO, Apresentar procuração, ART/RRT quitada e lançada a taxa de análise. Em 15.04.14; 4867/93-784/14 JOSÉ DOS SANTOS BRITTO E OUTRO, Apresentar procuração, anuidade do CREA/CAU 2005 a 2014, ISS/São Paulo 2005 a 2013 quitada, declaração de madeiramento legal, atender cota de emplantamento e lançada a taxa de análise. Em 15.04.14; 1870/14 IMACULADA MARIA OLANDA FIGUEREDO, Apresentar anuidade CREA/CAU 2013 e 2014 quitadas, ISS Bertioga 2013 quitado e lançada a taxa de análise. Em 15.04.14.

ARQUIVE-SE com vistas do SEFI:

Processo nºs: 50.665/82-5911/13 ELIAS SOARES ROCHA. Em 15.04.14; 6420/99 (Petição nº 1352/14) DECIVAL PINDOBEIRA DE OLIVEIRA. Em 15.04.14; 3090/00-8028/11 (Petição nº 1461/14) MARIA ALICE R. DE CASTRO MARQUES. Em 16.04.14.

ARQUIVE-SE:

Processo nºs: 50.015/82-9037/13 (Petição nº 1344/14) THATIANNY SERRICO DE OLIVEIRA. Em 15.04.14.

**EMERSON ALESSANDRO PINHO
Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares**

SETOP.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 15/14 – SEFT

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 12/04/14 à 17/04/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1189/14 - BAURU PAINÉIS INDUSTRIAIS E COMERCIO LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 9º. DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 57770, A PARTIR DE 24/01/14 A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE. PUBLIQUE-SE.

1288/14 – PHARMACY & FORMULAS LTDA. ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98 DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE. PUBLIQUE-SE.

1488/02 – MERCADO ANCHIETA LTDA. ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 9º. DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 49930, A PARTIR DE 01/04/14 A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE. PUBLIQUE-SE.

1991/14 – MARCIA SKRZECZANOWSKI - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE. PUBLIQUE-SE.

2184/14 – LUIS FLAVIO DA SILVA BARROSO – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, ESPECIALMENTE O INFORMADO PELA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, REVOGO O DESPACHO DE 14 DE ABRIL DE 2014 E INDEFIRO O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. PUBLIQUE-SE.

3337/14 – LAZARO CARLOS DA SILVA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE. PUBLIQUE-SE.

3547/14 – MARCOS CÍCERO DA SILVA – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

CONSTANTES DOS AUTOS, INDEFIRO O SOLICITADO QUANTO AO ALVARÁ PROVISÓRIO PARA FEIRÃO DE ROUPAS, CONFORME ART. 1º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 01/13 DE 17/01/13. PUBLIQUE-SE.

3675/14 – PAULO ROBERTO DE ANDRADE MOREIRA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIARIOS. PUBLIQUE-SE.

3679/14 – THIAGO RIBEIRO FERREIRA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE. PUBLIQUE-SE.

3728/14 – CIA TRANMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, INDEFIRO O SOLICITADO QUANTO AO CANCELAMENTO DE DÉBITOS. PUBLIQUE-SE.

3756/14 – MARIA DA CONCEIÇÃO L. DE OLIVEIRA ME – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO O ALVARÁ ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE. PUBLIQUE-SE.

3772/14 – ELETROMIX COMERCIO DE MOVEIS E ELETRONICOS EIRELI - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO O ALVARÁ ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE. PUBLIQUE-SE

3796/14 – GERSON GONÇALVES FRANÇA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO O ALVARÁ ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE. PUBLIQUE-SE

3859/14 – CARLOS HELIO DE BARROS SILVA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, C.C LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06 A ARTIGO 4º PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. INSENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISICA. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONIVEL A



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE. PUBLIQUE-SE.

4842/10 - AUTO MOTO ESCOLA AGUIA LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIARIOS. PUBLIQUE-SE.

5795/05 - ASSOC. DOS PROPRIETARIOS DO RIO DA PRAIA (APROAQUA) - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, INDEFIRO O SOLICITADO QUANTO A IMUNIDADE TRIBUTARIA. PUBLIQUE-SE.

6258/10 - RICARDO AZEVEDO RANGEL ME - CONSIDERADO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 65810, A PARTIR DE 15/04/14. PUBLIQUE-SE.

7317/05 - AMENI ARQUITETURA E CONSULTORIA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 9º. DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 56010, A PARTIR DE 01/04/14. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE. PUBLIQUE-SE.

7392/01 - PASSOS E BUCHERI LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIARIOS. PUBLIQUE-SE.

8864/07 - MARCELLO JUSTUS CHIORATTO EPP - **CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVOS E NOS TERMOS DO ARTIGO 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE RAZÃO SOCIAL PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 54220, A PARTIR DE 09/04/14. PUBLIQUE-SE.**

10089/2013 - ANA MARIA CARBALLIDO DOMINGUEZ ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 9º. DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº CRC 181406, A PARTIR DE 15/03/14 A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE. PUBLIQUE-SE.

ADM. HAROLDO KALLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFT



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 18/04/2014 A 24/04/2014

**8967/13 – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS
ULTIMOS DIAS.**

DEFIRO O QUE SE REQUER NA INICIAL, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM SEU ARTIGO 150, INCISO VI, ALINEA “B”, A PARTIR DE 2012.

8949/13 – SENAI.

INDEFIRO O QUE SE REQUER NA INICIAL, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM SEU ARTIGO 150, INCISO VI, ALINEA “C”, EM MANIFESTAÇÃO DO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO, AS FOLHAS 52 E 53.

8735/99 – DANIEL PARAGIS.

DEFIRO A RESTITUIÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.280,89. PROCEDA-SE O EMPENHO.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 171, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Designa o servidor Marcio Cassiano para
responder temporariamente pela Chefe de Seção
de Desenvolvimento e Projetos – SEDP.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter um responsável pela Chefe de Seção de Desenvolvimento e Projetos – SEDP por motivo de afastamento legal do titular Sr. Alexandre de Maria Mendes e o disposto no artigo 43, da Lei n. 129/95,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1º, **MARCIO CASSIANO**, Motorista, Registro Funcional n. 84, para atuar temporariamente na função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS – SEDP**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, até o término do afastamento do titular Alexandre de Maria Mendes, previsto para 30 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de abril de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 172, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Re-ratifica a legitimidade da Portaria n. 139, de 1º de abril de 2004.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o número da Cédula de Identidade constante da Portaria n. 139/2004, tendo em vista o lapso temporal, urge ressaltar a legitimidade do Ato Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º RE-RATIFICAR, os termos e a legitimidade da Portaria n. 139, de 1º de abril de 2004, que nomeou a servidora Simone Bispo dos Santos para o cargo efetivo de Recepcionista, conforme o anexo único, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de abril de 2014. (PA 3743/2014)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 173, DE 24 DE ABRIL DE 2014

Transfere Juraci Bispo dos Santos da Secretaria de Segurança e Cidadania – SC para a Secretaria de Educação – SE.

O Secretário de Segurança e Cidadania **Eduardo Silveira Bello** e o Secretário de Educação **Ivan de Carvalho**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, no Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal,

RESOLVEM:

Art. 1º TRANSFERIR, o servidor **JURACI BISPO DOS SANTOS**, Guarda Municipal, Registro Funcional n. 65, da Secretaria de Segurança e Cidadania – SC para a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE**, com fundamento no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de abril de 2014.

Eduardo Silveira Bello
Secretário de Segurança e Cidadania

Ivan de Carvalho
Secretário Educação



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 174, DE 24 DE ABRIL DE 2014

Exonera, a pedido, Michelle Cristina Santos do cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do Processo Administrativo n. 3694/2014, pela servidora, sua exoneração do cargo de Professora de Primeira Infância,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 02 de abril de 2014, **MICHELLE CRISTINA SANTOS**, Registro Funcional n. 4279, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de abril de 2014. (PA n. 3694/2014)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 175, DE 25 DE ABRIL DE 2014

Designa Gestor e Responsável Técnico do
convênio a ser firmado com a Casa Civil do
Estado de São Paulo.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar um servidor para atuar como Gestor e Responsável Técnico do convênio a ser firmado entre a Prefeitura do Município de Bertioga e a Casa Civil do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **José Marcelo Ferreira Marques**, Secretário de Obras e Habitação – SO, Registro Funcional n. 4492, Engenheiro Civil, CREA 0.600.557.765, para, exercer as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio firmado com a Casa Civil do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de abril de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município